



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 84/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa e nomeia o Arquiteto e Urbanista Bruno Tropia Caldas para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização (emprego de livre contratação e dispensa) do CAU/RJ, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Arquiteto e Urbanista Bruno Tropia Caldas para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização (emprego de livre contratação e dispensa) do CAU/RJ, nos termos do artigo 37, inciso I e V da CF/88.

Art. 2º Compete ao Gerente de Fiscalização, dentre as atribuições inerentes ao seu cargo, a fiscalização do exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo, nos termos do artigo 34, inciso VIII da Lei 12.378/2010, e artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 22, de 4 de maio de 2012.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.


Sydnei Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ